

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 18-69 o item do processo de compras nº **110/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **FAGUNDES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.041.761/0001-88**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

Aparecida de Goiânia, 06 de Outubro de 2021.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia